COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TRANSPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS Á SAÚDE

Relação de Documentos

PORTARIA CVS 04 de 21 de março 2011

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária
- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
- Formulário de Produtos de interesse à Saúde (preenchimento obrigatório)
(os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa
- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Cópia da publicação em DOU da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa)
- Laudo Técnico de Avaliação – LTA (se houver armazenamento)

Documentos do Responsável Legal da Empresa
- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa:
- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Certificado de regularidade técnica
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vinculo Empregatício:
    - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
    - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Outros Documentos
- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)
- certificado de propriedade de veículo, fornecido pelo Detran
- Documento de procedimentos sobre conservação e transporte de produtos
- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso
- Documento de procedimentos sobre conservação e transporte de produtos.

CNAE	***Descrição***	***Taxa***
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	R$ 827,31
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS – INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	R$ 827,31
	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R$ 137,89

Para isenção da taxa apresentar:

a) xerox autenticada frente e verso da declaração de ME ou;
b) xerox autenticada frente e verso da declaração de EPP ou;
c) CADESP com data de impressão recente com o enquadramento da empresa como ME ou EPP

*Consultar o site**: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp** para preenchimento do formulário*

Plantões de dúvidas: 2ª feira das 8:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 hs

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS
PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO – SETOR AZUL